

Ano 2017, Edição n.º 3685 - Crato (CE), Quinta-feira 11 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3685 - Crato (CE), Quinta-feira 11 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.02.22.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: INFORCONT – ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.634.097/0001-48, COM OS SEGUINTE VALORES: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO R\$ 304.300,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$115.430,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ R\$ 209.865,00 (DUZENTOE E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ R\$ 220.405,00 (DUZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Srª. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Srª. ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO (SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO), MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE (SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL), ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO) E ANDRÉ BARRETO ESMERALDO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE). CRATO-CE, EM 10 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Oitavo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/05/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital n.º 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

31. ALINE CABOCLO MUNIZ

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

13. ANA GERMANA MEDEIROS FEITOSA

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de maio de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1004002/2017 - GP

CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 10/04/2017, com a finalidade de participar de reunião junto ao IDECI – Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, para tratar de convênio de modernização da administração tributária e financeira.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 261.069.143-20 PERÍODO 10/04/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2504001/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Brasília – DF, nos dias 25 a 27 de abril de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Ministério do Turismo e Gabinetes dos Deputados Federais André Figueiredo e Chico Lopes.

NOME JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL DESTINO BRASÍLIA – DF

CPF 222.635.353-49 PERÍODO 25 A 27/04/2017

CARGO PREFEITO MUNICIPAL QUANTIDADE 03 (TRÊS)

SIMBOLOGIA --- VALOR DA DIÁRIA (R\$) 1.150,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 3.450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>